

## TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 22639/2026

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município dos Direitos dos Animais

### 1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Aquisição de

Código	Descrição do Objeto Bem	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
257827	LIDOCAÍNA, DOSAGEM 2 %, 20 mg/ml, sem vasoconstritor, injetável	25	R\$ 5,40	R\$ 135,00
286151	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE RIOHEX (01 LITRO)	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
101427	TINTURA DE IODO Iodopolividona 10% Tópica (01 litro) Saco de lixo hospitalar branco, 100 litros LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR,	50	R\$ 53,50	R\$ 2.675,00
415583	MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO (pacote c/100 unid)	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
473485	Pentabiótico 6.000.000 UI (Benzilpenicilina Procaína Benzilpenicilina Potássica Benzilpenicilina Benzatina Estreptomicina (sulfato) Diidroestreptomicina Ampola com diluente água destilada estéril 15 mL	200	R\$ 24,05	R\$ 4.810,00

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

### 3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 9.760,00**, conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

#### **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

##### **4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:**

Rua: Buarque de Macedo 499  
Bairro: Cidade Nova  
CEP: 96.211-233  
Rio Grande/RS

##### **4.2. Prazo de Entrega/Execução:**

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

##### **4.3. Garantia:**

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos.

#### **5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

( **X** ) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

#### **6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. Obrigações da CONTRATADA:**

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

##### **6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):**

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a KELER FARIAS CHAVES, Matrícula nº 9313-0, Assessora Administrativa, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 20 de maio de 2026.

KELER FARIAS CHAVES, Assessora Administrativa/Gerente Administrativa Setorial

**DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

---

**HIRAN MANETTI DAMASCENO** Secretário de Município dos Direitos dos Animais.